# RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

**Projeto de Lei nº 278/2019**
**Autor:** Vereador (a) Alexandre Aleluia
**Ementa**: "Dispõe sobre a adesão do Município de Salvador a Política Nacional de Alfabetização, com o objetivo de implementar programas e ações voltados à promoção da alfabetização baseada em evidencias científicas."

## 1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

## 2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

### 2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Em respeito ao quanto preconizado no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia da legislação citada no presente projeto

Sala das Comissões, em 30 de agosto de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa